



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2012.

EDITAL Nº. 052/2012.

DATA: 27/07/2012

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 118/2011 de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICO, que no dia 29/10/2012, às 10h00 (Oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº. 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo novo de fábrica de fabricação nacional, ano 2012, modelo 2012 tipo “perua”, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, que será regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal Nº. 123/06, Decreto Municipal Nº. 080/2011 e pelo disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00 as 12h00.

Alcinópolis – MS, 09 de Outubro de 2012.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO  
PREGOEIRO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 107/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS.

CONTRATADA: LM ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA.

OBJETO: Execução das obras de construção de muro de arrimo na divisa do Prédio da Câmara Municipal com o prédio da Prefeitura, com extensão de 45 metros, conforme projeto de engenharia civil e planilha de orçamento elaborados pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, que passa a fazer parte integrante do contrato.

ALCINO FERNANDES CARNEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 10 de outubro de 2012, Dispensou de licitação, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, a contratação de empresa para a execução das obras de reforma de uma ponte de madeira, em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 5.112,00 (cinco mil, cento e

doze reais), pelo prazo de 20 (vinte) dias, com início em 10 de outubro de 2012 e término em 30 de outubro de 2012, e por atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70 – Sec. Mun. De Viação, Obras e Serviços Públicos –  
70.101 – Sec. Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos –  
04.122.0104-1.020 – Construção e Reforma de Edificações Públicas –  
44.90.51-00 – Obras e Instalações.

Alcinópolis – MS., 10 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2012. DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a servidora CRISTIANE BATISTA DE PAULA, do cargo em comissão de ASSESSOR (A) II, nomeada através da Portaria nº 003/2012, de 04 de janeiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 09 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2012. DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a servidora LUCILEIA RODRIGUES DA SILVA, do cargo em comissão de SECRETÁRIA II, nomeada através da Portaria nº 137/2011, de 06 de setembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 09 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2012. DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ADILTON DA SILVA GOMES, do cargo em comissão de ASSESSOR II, nomeado através da Portaria nº 049/2010, de 24 de maio de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 09 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

**A vida é generosa e, a cada sala que se vive,  
descobre-se tantas outras portas. E a vida  
enriquece quem se arrisca a abrir novas portas.  
(Içami Tiba)**

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 45/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e BCP AMBIENTAL LTDA – ME.

OBJETO:

I – PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 80 (oitenta) dias, no período compreendido entre 11 de outubro a 31 de dezembro de 2012

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 57, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no Contrato original.

Alcinópolis – MS, 10 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 34/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e CASSOL – RESENDE CASTRO E CASTRO LTDA – ME

OBJETO:

I – AUMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme documento de Solicitação e Justificativa apresentada pela Contratada, que passa a fazer parte integrante do Termo Aditivo, especificando a ampliação dos serviços com a inclusão de mais um caminhão, cujo custo operacional provoca aumento contratual no percentual mensal de 7,28%, que provoca aumento mensal de R\$ 7.805,78 e, conseqüentemente, em R\$ 23.417,34 (vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais e tinta e quatro centavos) no período de três meses restantes do contrato.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 65, § 1º e § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no Contrato original.

Alcinópolis – MS, 01 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2012. DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, o servidor DIVINO CANDIDO GARCIA, do cargo em comissão de ASSISTENTE II, nomeado através da Portaria nº 068/2011, de 05 de julho de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 08 de outubro de 2012.

Alcinópolis – MS., 09 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2012. DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, o servidor FÁBIO NUNES FREITAS, do cargo em comissão de ASSESSOR II, nomeado através da Portaria nº 081/2010, de 23 de agosto de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 08 de outubro de 2012.

Alcinópolis – MS., 09 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2012. DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, o servidor LIBIANO DAVIDES GARCIA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, nomeado através da Portaria nº 046/2012, de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 09 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal



**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALÉS (SP) -  
Fone: (0xx11) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**